



**Freguesia de Santa Marta de Portuzelo**

# **REGULAMENTO INTERNO**

## **Polidesportivo da Boavista**

Ano de 2021



**Freguesia de Santa Marta de Portuzelo**  
Regulamento Interno – Polidesportivo da Boavista


- I. O Polidesportivo da Boavista destina-se à prática das modalidades de Futebol, Voleibol, Andebol, Basquetebol.
- II. O horário de funcionamento do Polidesportivo da Boavista corresponde ao período entre as 8h00 e as 22h30 (todos os dias, incluindo fins-de-semana e feriados).
- III. Não é permitido utilizar objetos estranhos e inadequados à prática desportiva, que possam deteriorar as instalações, ou os equipamentos.
- IV. É expressamente proibido fumar, comer, ou mastigar pastilhas elásticas dentro dos espaços de prática desportiva.
- V. É expressamente proibida a suspensão nas balizas, redes muros, ferros ou grades.
- VI. É expressamente proibida a entrada de animais nas instalações desportivas.
- VII. É interdito o acesso a pessoas estranhas às atividades em curso.
- VIII. Os utilizadores do Polidesportivo da Boavista devem fazer uma utilização prudente do mesmo, sob pena de incorrerem na obrigação de indemnizar a Freguesia de Santa Marta de Portuzelo pelos danos que sejam causados.
- IX. A Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo não se responsabiliza pela guarda de valores ou objetos de uso pessoal.
- X. O não cumprimento, respeito e acatamento das normas do presente documento, implica a proibição de utilização das instalações por parte do utilizador transgressor por um período de tempo a determinar pela Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo.

**Aprovado na reunião da Junta de Freguesia em 1 de junho de 2021**

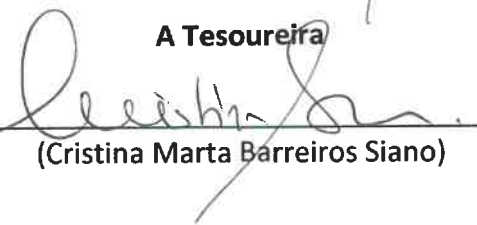
**O Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
(Paulo José Calçada Maciel)

**O Secretário**

  
\_\_\_\_\_  
(Ricardo Alberto de Castro Afonso)

**A Tesoureira**

  
\_\_\_\_\_  
(Cristina Marta Barreiros Siano)